

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB/SESPANº 07, de 20 de Fevereiro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 004, de 21 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de Estratégias de Saúde Bucal no município de Redenção

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 004, de 21 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de Estratégias de Saúde Bucal no município de Redenção, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de Fevereiro de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO

Resolução Nº 07, de 20 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB			NASF			eCR		
				I	II	III	I	II	III	I	II	III
REDENÇÃO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: ESB/USF – Antonio José Soares – Setor Marechal Rondon

Protocolo: 410974

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 58 DE 28/02/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Avaliação e Certificação de Microscopistas de base no município de Afuá no Diagnóstico Laboratorial da Malária e Hemoparasitos.

Período da viagem: 10 a 16/03/2019.

Quantidade: 06 e ½ (Seis e meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): Afuá – PA

Servidores: José Maria Trindade Marinho / Mat. 92304-1 / Técnico de Laboratório Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior.

Protocolo: 410984

PORTARIA Nº 57 DE 28/02/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DO MONITORIAMENTO ENTOMOLÓGICO COM COLEIRAS CANINAS IMPREGNADAS DE INSETICIDAS EM ÁREAS DE LEISHMANIOSES, NOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ELDORADO DOS CARAJÁS E MARABÁ.

Período da viagem: 25 a 29/03/2019.

Quantidade: 04 e ½ (Quatro e meia) diária.

Origem: Belém – PA

Destino (s): REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ELDORADO DOS CARAJÁS E MARABÁ.

Servidora: Paola Cristina Vieira Amorim / Mat. 57205008-3 / Biólogo.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior.

Protocolo: 410986

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 179, de 27 de fevereiro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 e187, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memo n.º 195/2016, da GCPS/DGTES/SESPA, datado de 17/10/2016, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436020;

CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 012/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (f.s. 334/341), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará, as f.s. 343.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor A. da C. A., ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no Abrigo João Paulo II / 1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207615/2, para apurar suposto abandono de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, I, VI e 178, IV e XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, III e § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 27 de fevereiro de 2019,

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 410848

PORTARIA N.º 180, de 27 de fevereiro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 e187, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memo n.º 203/2016, da GCPS/DGTES/SESPA, datado de 17/10/2016, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436013;

CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 1365/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (f.s. 82/83), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará, as f.s. 84.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Rodolpho Ribeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no U.B.S. Pedreira / 1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57195495-1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, I, VI e 178, IV e XVII, podendo sujeitar-se ao disposto no artigo 190, inciso II, III e § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 27 de fevereiro de 2019,

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 410846